



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RURAL DO CURRAL DO FOGO
CNPJ: 01.988.325/0001-97

MARIA DE LOURDES MARTINS DE PAULA
PRESIDENTE • CPF: 483.692.506-10

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99952-1685 associacaocurraldofogo152@gmail.com

Nº do Chamamento: **22** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 19/2021**
Nº do Processo: **02260/2021 / Investimento** / Nº de Parcelas: **0**

Valor:

R\$ 33.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

LEI AUTORIZATIVA

Lei 3.354/2020 (PDPASC - PLANO DE DISTRIBUIÇÃO PRÉVIA DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES) e Lei 3.355/2020 (LOA-2021)

OBJETO

CESSÃO DE IMPLEMENTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, COMO FOMENTO E APOIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E À AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE UNAÍ.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Calçadeira com pneu 4.11L15. Distribuidor de calcário e fertilizante orgânico. Esteira dupla com regulagem de 50cm à 80 cm, faz todo o serviço orgânico.

Valor: De R\$35.00,00 a R\$ 41.000,00.

CONTRAPARTIDA

- Disponibilização de operador de máquina (motorista) capacitado;
- Manutenção preventiva e corretiva;
- Guarda, conservação e limpeza;
- Gestão administrativa, técnica e operacional dos equipamentos e dos serviços a serem prestados;

PÚBLICO ALVO/BENEFICIÁRIOS

Com o recebimento do equipamento devidamente qualificado à cima, 139 famílias da associação e regiões próximas serão beneficiadas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Associação Comunitária do Assentamento Curral do Fogo, ativa a mais de 20 anos, trabalhando em prol do coletivo da população do povoado e demais assentamentos que se faz limite ou vizinha da localidade, atendendo mais de 139 famílias, justifica a necessidade que o referido projeto de aquisição de uma Calçadeira para uso dos associados para a distribuição de Calcário na região melhorando dessa forma o plantio e a pastagens do local.

RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Com o novo equipamento a associação terá uma melhoria na cultivação dos seus produtos, pois, desta forma terá uma redução de custos aos associados e uma produtividade com excelência qualidade e uma mudança será significativa pois não tem distribuidor de calcário na região e os produtores estão se conscientizando cada vez mas da necessidade de fazer a correção do solo para melhorar tanto o plantio como a pastagens.

FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 01: Promover e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar na pecuária da associação.
Meta 02: Disponibilizar o equipamento para prestação de serviços de todos os beneficiados.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RURAL DO CURRAL DO FOGO
CNPJ: 01.988.325/0001-97

MARIA DE LOURDES MARTINS DE PAULA
PRESIDENTE • CPF: 483.692.506-10

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99952-1685 associacaocurraldofogo152@gmail.com

Nº do Chamamento: **22** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 19/2021**
Nº do Processo: **02260/2021** / Investimento / Nº de Parcelas: **0**

Valor:	R\$ 33.000,00
Contrapartida:	R\$ 0,00

Para os cumprimentos das metas serão avaliados vários fatores, sendo feito um levantamento da quantidade de associados que precisaram fazer uso do equipamento e das áreas que vão necessitar dos serviços de mecanização. Trimestralmente será feita análises no equipamento para que a devida manutenção deste seja periodicamente realizada, evitando assim possíveis acidentes e até mesmo na perda do equipamento.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Será realizado mensalmente uma pesquisa quantitativa e qualitativa para identificar o avanço das mudanças e o grau de satisfação das famílias beneficiadas com as melhorias trazidas pelo equipamento.

BENS E METAS DA PARCERIA

DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO

Calchadeira com pneu 4.11L15. Distribuidor de calcário e fertilizante orgânico. Esteira dupla com regulagem de 50cm à 80 cm, faz todo o serviço orgânico.

META 1: : Promover e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar na pecuária da associação.

Para os cumprimentos das metas serão avaliados vários fatores, sendo feito um levantamento da quantidade de associados que precisaram fazer uso do equipamento e das áreas que vão necessitar dos serviços de mecanização. Trimestralmente será feita análises no equipamento para que a devida manutenção deste seja periodicamente realizada, evitando assim possíveis acidentes e até mesmo na perda do equipamento

UNIDADE: FAMÍLIAS

QTDE: 139

PRAZO: 12 MESES

META 2: : Disponibilizar o equipamento para prestação de serviços de todos os beneficiados.

Para os cumprimentos das metas serão avaliados vários fatores, sendo feito um levantamento da quantidade de associados que precisaram fazer uso do equipamento e das áreas que vão necessitar dos serviços de mecanização. Trimestralmente será feita análises no equipamento para que a devida manutenção deste seja periodicamente realizada, evitando assim possíveis acidentes e até mesmo na perda do equipamento

UNIDADE: FAMÍLIAS

QTDE: 139

PRAZO: 12 MESES

DESEMBOLSO FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	NATUREZA DE DESPESAS	CÓDIGO	FONTES	TIPO	VALOR
02.09.02.20.608.2500.1063	4.4.90.52.00	0100	TESOURO LIVRE	MUNICIPAL	R\$ 33.000,00
PARCELA					VALOR DA PARCELA
1					R\$ 33.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
SERVIÇOS RURAIS

PLANO DE TRABALHO Nº 58

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PÁGINA:

3 de 3

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RURAL DO CURRAL
DO FOGO**

CNPJ: 01.988.325/0001-97

MARIA DE LOURDES MARTINS DE PAULA

PRESIDENTE • CPF: 483.692.506-10

ENDEREÇO: ÁREA RURAL S/N • ÁREA RURAL DE UNAÍ • UNAÍ/MG • CEP: 38623899
CONTATO: (38)-3676-0101 (38)-99952-1685 associacaocurraldofogo152@gmail.com

Nº do Chamamento: **22** / Modalidade: **Emenda Parlamentar 19/2021**
Nº do Processo: **02260/2021** / Investimento / Nº de Parcelas: **0**

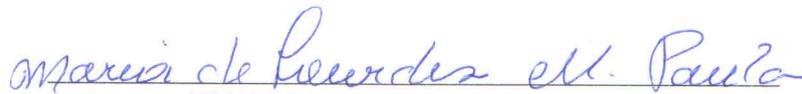
Valor:

R\$ 33.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

Unaí, 22 de dezembro de 2021.



MARIA DE LOURDES MARTINS DE PAULA

PRESIDENTE

Responsável legal da OSC



Gestor(a) da Parceria